

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO nos termos do Parecer Referencial PGE-PRO-2022/02901 e a Orientação Jurídico-normativo 004/PPGE-2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2022/11039 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.126/2021, em favor da empresa VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.652.184/0001-59, para aquisição de 08 (oito) scanner de mesa com ADD (alimentador automático de documentos) e flatbed (mesa), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no valor estimado de R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cdc8775f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar